

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA .....



## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.726 – Ano 14, Página 03, de 07 de janeiro de 2025, concernente ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2024, onde se lê “iniciando em 01 de janeiro de 2025 até o dia 01 de março de 2025.”, leia-se “iniciando em 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. Com aporte financeiro mensal de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais)”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.